

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em treze de Janeiro de dois mil e cinco.

Acta nº _____

----- Aos treze dias do mês de Janeiro de dois mil e cinco, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----
Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

- 1 - Transportes Escolares; -----
- 2 - Fundo Permanente; -----
- 3 - Aprovação de Adenda a protocolo.; -----
- 4 - Alteração da Composição do Conselho Municipal de Educação
- 5 - Direito de Preferência na transmissão de prédios; -----
- 6 - Alteração de sub-empiteiro; -----
- 7 - Interpretação do artigo 11º do Regulamento do Cartão do Idoso; -----
- 8 - Trabalhos a Mais na obra «Arruamento Envolvente à Casa de Artes e Cultura do Tejo»;

9 – Aprovação de Projecto;-----

10 – Zona de Recreio e Lazer da Sra d'Alagada;-----

11 – Alteração Orçamental;-----

12 – Apoio a Família carênciada;-----

Transportes Escolares

a) Foi presente a informação 74 dos Serviços Sócio Culturais que informa da necessidade de alterar o circuito de táxis da freguesia de Perais nas Terças e Quintas Feiras, em consequência da reabertura do Pólo Itinerante de Educação Pré Escolar naqueles dias. A alteração do circuito implicará um aumento de despesa de 3,4€ (três euros e quatro cêntimos) por cada dia de funcionamento do Pólo.-----

b) Foi presente a informação 1 dos Serviços Sócio Culturais, que dá conta de que foram inscritas duas crianças na escola do 1º ciclo do ensino básico de Perais, que ali devem permanecer durante duas semanas, e de que nos dias em que funciona o Pólo de Educação de Perais o circuito de táxis terá de ser desdobrado , em razão do número de crianças transportadas Informa ainda que o custo desse desdobramento é de 21,76€ por semana.----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar as alterações propostas, tanto no primeiro como no segundo caso, bem como o aumentos da despesa respectivo.-----

Fundo Permanente

-----A Câmara Municipal deliberou que deve continuar a existir um Fundo Permanente para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis, para todos os serviços da Câmara Municipal, que será, no ano de 2005, no valor de 380,00€ (trezentos e oitenta euros) por mês.-----

-----O Fundo Permanente ficará entregue à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira ou, nas suas faltas e impedimentos, à Chefe de Secção Gertrudes Maria Brás Dias Fernandes.-----

O Fundo Permanente será distribuído pelas seguintes rubricas:-----

0103/02010202.....€40 (quarenta euros);-----

ACTA DE ____/____/20____

0103/020121.....€50 (cinquenta euros);-----
 0103/020210.....€100 (cem euros); -----
 0301/02010201€40 (quarenta euros);-----
 0301/020225.....€100 (cem euros); -----
 0301/020121.....€50 (cinquenta euros);-----

----- A presente deliberação foi tomada na ausência da chefe de divisão administrativa e financeira, que secretariava a reunião, e ditada para a acta após o seu regresso à sala. A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Aprovação de Adenda a protocolo

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma Adenda ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião e que aqui se dá por reproduzida. -----

----- A presente deliberação foi tomada na ausência da Sra. Presidente da Câmara que se ausentou da sala durante a discussão e votação desta Adenda.-----

Alteração à Composição do Conselho Municipal de Educação

----- Foi presente a informação nº 3 dos Serviços Sócio Culturais, que dá conta da necessidade de introduzir alterações na composição do Conselho Municipal de Educação, e de que os novos representantes são os seguintes:-----

Pessoal docente de Educação Pré Escolar: elemento efectivo – Maria João Raimundo C. Vicente e elemento suplente - Maria Eugénia Ribeiro Garcia Batista; -----

Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense: Célia Maria Sequeira;-----

Direcção Regional de Educação: elemento efectivo – Directora Regional de Educação, elemento que a substituirá nas suas faltas e impedimentos – Maria Clara Moreira. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em cumprimento do estipulado no artigo 6º do Decreto-Lei nº7/2003 de 15 de Janeiro alterado pela Lei 41/2003 de 22 de Agosto, remeter esta proposta de alteração à Assembleia Municipal, com vista à sua aprovação.-----

Direito de Preferência na Transmissão de Prédios

----- Nos termos do nº.5 do artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, foram presentes comunicações dos Cartórios Notariais de: Castelo Branco 1º Cartório (ofício nº. 553 de 09/12/04); Castelo Branco 2º Cartório (ofício nº. 369 de 03/12/04); Cartório Notarial de Vila Velha de Ródão (ofício nº.71 de 06/12/04); 20º. Cartório Notarial de Lisboa (ofício nº.823 de 03/12/04); Cartório Notarial de Loures (ofício nº.574 de 09/12/04), bem como ofício nº. 810 de 10/12/04 do Serviço de Finanças de Vila Velha de Ródão, relativas a transmissão de imóveis localizados no concelho de Vila Velha de Ródão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer direito de preferência relativamente a nenhuma das transmissões ali indicadas .---

Alteração de sub-empregado

----- A firma Soc. de Construções José Coutinho, S.A. adjudicatária da empreitada Casa de Artes e Cultura do Tejo solicitou a alteração do sub-empregado indicado na sua proposta, **Otis – Elevadores, Lda.** para o sub-empregado **Thyssenkrupp Elevadores, S.A.**, do qual foi apresentado o alvará necessário para executar os trabalhos referentes à 9ª subcategoria da 4ª categoria e demais documentos exigidos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes autorizar a substituição referida. A presente deliberação foi tomada em minuta. -----

Interpretação do artigo 11º nº 2 do Regulamento do Cartão do Idoso

----- Face às dúvidas surgidas na interpretação da alínea a) do nº 2 do artigo 11º do Regulamento do Cartão do Idoso do Município de Vila Velha de Ródão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, esclarecer que:-----

O desconto de 50% nos consumos de água até 9m³ não deixa de existir se o beneficiário apresentar um consumo superior a nove metros cúbicos de água mas, neste caso, os metros cúbicos gastos a partir de nove serão pagos ao preço normal a que seriam pagos por um consumidor sem direito a desconto. -----

A um consumidor com direito a desconto que apresentar um consumo de 18 m³ o desconto apenas incidirá nos escalões de um a nove, sendo a parte restante paga ao preço normal.-----

Trabalhos a Mais na obra “Arruamento Envolvente à Casa de Artes e Cultura do Tejo”

ACTA DE ____/____/20____

----- Foi presente a informação 009/2005 da Divisão de Obras habitação e Urbanismo acerca da necessidade da realização de trabalhos a mais na empreitada “Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo”.-----

----- Nos termos da referida informação, os trabalhos a mais da mesma espécie serão no valor de 21.709,79€, e os Trabalhos a Mais de Espécie diferente estimam-se em 19.709,00€, pelo que se estima o valor total dos Trabalhos a Mais necessários em 28.883,43€. Haverá também trabalhos a menos no valor de 12.526,36€.-----

----- A Câmara Municipal, reconhecendo a necessidade dos Trabalhos a Mais referidos, e constatando que o valor desses trabalhos apenas excederá 15% do montante da adjudicação inicial se não forem tidos em conta o trabalhos a menos, pois de contrário será inferior a 13%, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização dos Trabalhos a Mais constantes da informação 009/2005 da DOHU, nos termos do disposto nos números 2 e 3 do artigo 45º do D.L. 59/99 de 2 de Março. A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Aprovação de Projecto: Centro Interpretativo de Arte Rupestre

----- Foi presente e aprovado, por unanimidade, o Projecto do Centro Interpretativo de Arte Rupestre, da Aatoria dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, que apresenta uma estimativa orçamental de 504.000,00€.-----

Zona de Recreio e Lazer da Sra d’Alagada

----- Foi presente a informação nº 005/2005 da DOHU, na qual a fiscalização da empreitada “Zona de Recreio e Lazer da Sra D’Alagada/Sanitários Públicos do Recinto de Festas/Envolvência do Recinto de Festas” informa que a obra deveria terminar a 7 de Janeiro, e que tal situação não vai acontecer, pelo que poderá a Câmara Municipal aplicar as multas previstas na cláusula sétima do contrato.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e face à necessidade de trabalhos a mais na empreitada que ainda não estão contratualizados, não haver razão para aplicar, neste momento, o regime de multas previstas no contrato inicial.-----

Alteração Orçamental

----- Foi presente a 1ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 161.750,00 €

(cento e sessenta e um mil setecentos e cinquenta euros), a 1ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, no valor de 85.600,00 € (oitenta e cinco mil e seiscentos euros) e a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento de 114.600,00 € (cento e catorze mil e seiscentos euros) e uma diminuição de 200.200,00 € (duzentos mil e duzentos euros) que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Apoio a Família carênciada

----- A Sra. presidente deu conhecimento de que uma família, - a família de Carla Sofia Ramos Cruz da qual faz parte uma criança que frequenta o ensino pré escolar em Vila Velha - no Salgueiral, ficou sem casa e sem todos os seus bens, em consequência de um incêndio, na sua habitação, no passado fim de semana, e propôs que se estudasse a maneira de prestar auxílio à família em questão.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e como medida de apoio imediato, isentar do pagamento da componente de apoio à família, prolongamento de horário e refeição a criança que faz parte do agregado familiar, Daniel Filipe da Cruz Ferreira, durante o ano lectivo de 2004/2005. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “ 551.642,26 €” (quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e dois euros e vinte e seis cêntimos), dos quais “443.411,61 €” (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e onze euros e sessenta e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “108.230,65€”(cento e oito mil duzentos e trinta euros e sessenta e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

Requalificação Urbana da Zona Norte da Vila – Rua de Santana

a) Relatório Final - Foi presente o Relatório Final (nos termos do artigo 102º do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março, alterado pela Lei nº163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº259/2000, de 27 de Julho e pela Lei nº13/2002, de 19 de Fevereiro e Decreto-Lei nº245/2003 de 7 de Outubro) referente à empreitada “**Requalificação Urbana da Zona**

ACTA DE ____/____/20____

Norte – Rua de Santana”

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar o referido relatório e adjudicar a empreitada à firma **Lena – Eng^a e Construções, S.A.**, pelo valor de **1.025.494,31€** (um milhão, vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos) acrescidos do IVA legal. A presente deliberação foi aprovada em minuta.

b) Minuta do Contrato - Foi presente a Minuta do Contrato referente à empreitada “Requalificação Urbana da Zona Norte – Rua de Santana”, a qual foi adjudicada à firma Lena- Eng^a e Construções, S.A. A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão/ Abertura de Concurso Público

-----No seguimento da aprovação do projecto para a Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão em reunião de 22/04/2004, a Câmara Municipal deliberou proceder à abertura de Concurso Público para a realização da empreitada. A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Constituição de Compropriedade – Pedido de Parecer

-----Foi presente um requerimento de Julieta da Piedade Ribeiro Nogueira Pires, contribuinte 160 603 013, residente em Fratel, que solicita, na qualidade de proprietária de 1/3 do prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo 117 secção B, prédio esse com a área de 12.960m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o nº 3659 da respectiva freguesia, e para efeito do disposto no artigo 54 nº 1 da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, seja emitido Parecer Favorável à constituição da compropriedade resultante da doação a efectuar pela requerente e seus irmãos relativamente ao prédio citado.

-----Em consequência da doação referida o terço do prédio 117 secção B atrás indicado passará a ser propriedade, em partes iguais de Maria Ribeiro Nogueira Pires e Manuel Ribeiro Nogueira Pires.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição de compropriedade atrás referida.

Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas

-----Foi presente um pedido da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão no

sentido de que a Câmara Municipal a isente do pagamento das taxas e licenças devidas pelo licenciamento da construção dos ramais de saneamento e de águas pluviais a que se referem os requerimentos números 5175 e 5174. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção pedida, nos termos do nº 3 e ainda da alínea d) do nº 1 do artigo 5º da Tabela de Taxas em vigor no município. -----

Ratificação de Despacho

----- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, ratificar o despacho número 242/2004 de 30/12/2004, da Sra. Presidente da Câmara, pelo qual foi aprovada a 16ª alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Aprovação de Estudo de Impacto Ambiental

----- Foi presente o processo de Estudo de Impacto Ambiental do “IC8 – Proença a Nova/IP2”, tendo a Câmara Municipal considerado que o traçado mais conveniente é o assinalado a azul (solução B), que propõe a ligação do IC8 ao actual nó da A23. Com essa opção evitar-se-á a necessidade de nós suplementares e, por outro lado, é o traçado que se afasta mais da localidade de Perdigão, que é a mais exposta aos impactos provocados pela construção do IC8 – Proença a Nova/IP2. -----

----- Assim, foi deliberado, por unanimidade, apontar ao Instituto do Ambiente a referida solução B como a mais conveniente e a que menos impactos negativos trará ao município de Vila Velha de Ródão. -----

Aprovação do Estudo Preliminar da Supressão da Passagem de Nível ao Km. 63,373

----- Foi presente o Estudo Preliminar da Supressão da Passagem de Nível ao Km. 63,373 da responsabilidade da REFER ao qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes emitir Parecer positivo. -----

Cartão do Idoso / Oficina ao Domicílio

----- A Câmara Municipal deliberou , por maioria, com o voto contra da vereadora Dra. Edite Candeias e com uma abstenção do vereador Mário Pinto Cardoso, no âmbito do nº 3

ACTA DE ____/____/20____

do artigo 11º do Regulamento do Cartão do Idoso, publicado no D.R. II série de 27 de Março de 2003, conceder aos munícipes detentores do Cartão do Idoso, durante o ano de 2005, a possibilidade de beneficiarem de uma «oficina ao domicílio», que se consubstanciará na prestação de trabalhos, por parte da Câmara Municipal a esses munícipes, nas seguintes áreas:-----

Reparação/Substituição de torneiras;-----

Substituição/Reparação de autoclismos;-----

Reparação de pequenas fugas de água;-----

Reparação de fugas de água de esquentadores;-----

Reparação/Substituição de fechaduras;-----

Reparação de estores.-----

-----O serviço será prestado de forma gratuita pelos serviços da Câmara Municipal, responsabilizando-se os munícipes pela aquisição dos materiais necessários.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

A **vereadora Dra. Edite Candeias** declarou que vota contra pelos seguintes motivos:-----

- Este tipo de benefícios deveria ter ficado logo estabelecido no Regulamento;-----

- Os trabalhos em causa não são da competência da Câmara Municipal, mas sim de entidades privadas, das empresas do ramo, pelo que a Câmara Municipal não pode, legalmente, exercer essas actividades;-----

- É uma medida eleitoralista, que vai vigorar precisamente no ano das eleições.-----

O **vereador Mário Cardoso** declarou que, em sua opinião, a Câmara Municipal não deveria intervir em áreas como as que vão ser tratadas na Oficina ao Domicilio. Há empresas que podem vir a ser prejudicadas, ou outras que podem não se chegar a constituir. Para além disso este benefício vai ser dado a todos os utentes do Cartão do Idoso, não do Cartão Social, o que significa que se está a beneficiar pessoas independentemente de terem ou não necessidades económicas.-----

-----A Sra. presidente disse que, nos termos do Regulamento do Cartão do Idoso, é da competência da Câmara Municipal aprovar este tipo de medidas, pelo que está a propô-las. Por outro lado não se está a prejudicar nenhuma empresa, uma vez que o problema do

concelho de Vila Velha de Ródão é não ter entidades a prestar estes serviços. Quanto a ser uma medida para vigorar no ano das eleições, tal só acontecerá se os executivos futuros assim o quiserem, uma vez que o que se pretende é que estas medidas continuem.-----

Venda de Lote em Sarnadas de Ródão

----- Foi dado conhecimento de que foi realizada hasta pública para entrega de lotes em Sarnadas de Ródão, de acordo com deliberação de Câmara de 2/12/2004, e de que apenas houve um licitante, o Sr. Paulo Jorge Messias Teixeira, para o lote 9. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se proceda à venda do referido lote (artigo urbano 1317 da freguesia de Sarnadas) ao Sr. Paulo Jorge Messias Teixeira, pelo preço de 2.595,00€, (dois mil quinhentos e noventa e cinco euros) valor lícitado na hasta pública. -----

Pedido de Verificação de contador/Consumo de Água em Excesso

----- Foi presente carta de Joaquim Martins Sebastião que solicita seja feita uma vistoria ao contador da casa de seu pai, Mário Sebastião Vilela, na Rua Principal, nº 59, em Amarelos, uma vez que a contagem de água passou de 239m³ para 817m³, o que se é excessivo em qualquer caso o é especialmente neste, uma vez que se trata de um idoso que quase não utiliza a casa. -----

----- Foi também presente informação dos Serviços, por onde se constatou ter sido feita a verificação do contador, na qual se concluiu não apresentar o mesmo qualquer anomalia.

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou ser de cobrar o consumo de água em causa - 578m³ -mas, dado tratar-se sem dúvida de um consumo invulgar e que provavelmente teve origem na inadvertida má utilização por parte do idoso que ali reside, foi também deliberado que o preço a cobrar por cada m³ será aquele pelo qual a Câmara Municipal paga a água aos Serviços Municipalizados de Castelo Branco: 0,44/m³ mais IVA. -- -----

Processos de Obras

Procº 84/04 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade e Isolamento Acústico), em que é requerente **Manuel Rodrigues, Herdeiros Lda**, contribuinte nº. 501

ACTA DE ____/____/20____

329 595, com sede na Rua da Santana, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um anexo, que pretende levar em efeito na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 09 de Setembro de 2004.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses. A presente deliberação foi tomada em minuta.-----

Procº 176/04 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Virgílio Pires Diogo**, contribuinte nº. 113 862 130, residente na Rua do Dondo, Lote 433, 2.º Esq.º em Olivais, referente à alteração e ampliação de uma moradia, sita na Rua Principal nº 103, em Serrasqueira, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº 241 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 03748/26112004, que confronta do Norte com Martinho Pires, Sul e Poente com Rua e Nascente com Domingos Pires. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, aprovar o projecto apresentado. A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 177/04 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Artur Belo Pires Pirona**, contribuinte nº. 173 082 386, residente na Rua da Eira, 21 em Vale de Pousadas, referente à demolição de um edifício e construção de uma moradia, um anexo, uma piscina e um muro de delimitação, que pretende levar em efeito na Rua da Mina em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 28 de Dezembro de 2004.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 18 meses. A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 89/04 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Ruivo & Carmona, Lda**, contribuinte nº. 501 215 905, com sede na IP2 Área de Serviço –GALP, em Sarnadas de Ródão, referente à construção de um Lar de Idosos, que pretende levar em efeito em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de nove de Setembro de 2004. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o projecto de acordo com a calendarização apresentada, que era de 24 meses, ficando a emissão da licença de obras condicionada à apresentação do Parecer favorável da Direcção de Estradas de Castelo Branco. -----

Subsídios

Associação de Pediatria do Hospital Amato Lusitano- Foi presente um ofício da Associação de Pediatria do HAL que solicita a atribuição de um subsídio no valor de 2.250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros) euros para apoio à campanha da Sociedade Civil “Vamos dar as mãos” que tem como finalidade reequipar o Departamento Materno-Infantil do Hospital Amato Lusitano de Castelo Branco.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder o apoio solicitado. -----

Casa do Benfica em Vila Velha de Ródão- Foi presente um pedido de apoio financeiro para apoio às Actividades realizadas em 2004, bem como a custear as despesas de manutenção da sua sede. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes e ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº4 do artigo 64º da lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei 5-A/02 de 11 de Janeiro atribuir conceder um subsídio no valor de 1500,00€ (mil e quinhentos euros). -----

Beira Lusa – Agência de Desenvolvimento Regional da Beira Interior - Foi presente um ofício da Beira Lusa que solicita o pagamento das quotas em atraso, referentes a 2002,

ACTA DE ____/____/20____

2003 e 2004, e que totalizam o valor de 7.481,97€ (sete mil, quatrocentos e oitenta e um mil euros e noventa e sete cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento das quotas de 2004, no valor de 2.493,99€ (dois mil, quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos).-----

Associação de Municípios Portugueses – Foi presente a Circ. 1/2005/CO da ANMP, na qual se apela ao contributo dos municípios na angariação de meios financeiros para ajuda ao Sudoeste Asiático, em manifestação de solidariedade face à catástrofe que se abateu sobre aquela área.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contribuir com o valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) para ajuda aos povos do Sudoeste Asiático.-----

Informações

A Senhora Presidente deu as seguintes informações:-----

a) Uma família do Salgueiral encontra-se em condições muito precárias;-----

b) Deu conhecimento dos pagamentos efectuados, que foram no montante de 871.603,91€;

Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos. Adenda ao Protocolo celebrado com a SFEBF; Informação 009/2005 da DOHU.-----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei.-----

